

Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 86, DE 19 DE MAIO DE 2022

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais do Instituto de Formação de Educadores - IFE da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, no dia 24 de junho de 2019, edição n. 119, seção 2, página 23, combinado com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor na UFCA, e com os art. 6º e o inciso XVI do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Trigésima Terceira Reunião Ordinária, em 19 de maio de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.003895/2021-31, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais, modalidade presencial, período integral, com oferta de 200 (duzentas) vagas anuais, carga horária de 3.224 (três mil, duzentas e vinte e quatro) horas/aula, contemplando 10,4% (dez vírgula quatro por cento) da carga horária total para a Curricularização da Extensão, duração mínima de 08 (oito) semestres e máxima de 12 (doze) semestres, sob responsabilidade do Instituto de Formação de Educadores – IFE.

Art. 2º Altera a denominação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática – LICNM para Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais – LICN, em atendimento ao disposto no novo Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE

Presidente do Conselho Universitário em exercício